

Moção :: Moção de Aplaúso: 41 / 2025

A Vereadora Andreia Lourenço da Câmara Municipal de Chapadão do Sul, dispensadas as formalidades regimentais, encaminha MOÇÃO DE APLAUSOS à Rede Feminina de Combate ao Câncer de Chapadão do Sul, em reconhecimento ao importante trabalho desenvolvido durante as ações e eventos alusivos ao Outubro Rosa 2025, mês dedicado à conscientização e à prevenção do câncer de mama e do câncer de colo de útero.

Ao longo deste mês, a Rede Feminina promoveu diversas atividades de orientação, palestras, caminhadas e campanhas educativas, mobilizando a comunidade sul-chapadense e reforçando a importância do diagnóstico precoce e do cuidado com a saúde da mulher. Essas ações tiveram grande impacto social, alcançando centenas de pessoas e fortalecendo a rede de apoio às mulheres em tratamento, bem como àquelas que buscam informações e acompanhamento preventivo.

Composta por mulheres voluntárias comprometidas com a causa da vida e da solidariedade, a Rede Feminina de Combate ao Câncer tem exercido um papel fundamental no acolhimento de pacientes, no incentivo à prevenção e na disseminação de informações sobre saúde feminina. Sua atuação, pautada na empatia, no carinho e no serviço ao próximo, é exemplo de cidadania e amor ao ser humano.

A Câmara Municipal de Chapadão do Sul reconhece que o trabalho da Rede Feminina é indispensável para o fortalecimento das políticas públicas de saúde e para o bem-estar da população. As atividades realizadas durante o Outubro Rosa 2025 demonstram o comprometimento e a sensibilidade das voluntárias, que transformam dedicação em esperança e informação em prevenção.

Diante disso, esta Casa de Leis manifesta seus mais sinceros aplausos e reconhecimento à Rede Feminina de Combate ao Câncer de Chapadão do Sul, por sua incansável atuação, por promover a conscientização sobre a importância do diagnóstico precoce e por contribuir de forma efetiva para uma cidade mais saudável, solidária e consciente.

Sala das Sessões, 27 de Outubro de 2025



Andréia Lourenço
Vereadora(a) - PSD

